

Portaria nº 372/GP/2020

Em, 16 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada **Sr.^a JOSIANE LUZIA BEZERRA DE MORAES**, portadora do RG nº 1912540-2 e CPF nº 025.442.811-89, no cargo de **ASSESSOR TECNICO DE TRIBUTOS**, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período de 23/04/2019 a 23/04/2020**, conforme *Processo 1754/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/07/2020 e término em 04/08/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/08/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal